



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1605 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.”

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Jorge Henrique da Costa Nunes, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nilópolis, relativas ao exercício de 2017, embasado no parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo de Prestação de Contas TCE – RJ nº. 213.027-6/18.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Nilópolis, 10 de setembro de 2019.

JORGE HENRIQUE DA COSTA NUNES
PRESIDENTE
C.M.N